

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 008/2023

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 03/23, publicado no DOU de 10.02.2023, entra em vigor **a partir de 16 de fevereiro de 2023**.

PRODUTO	16/02/2023
G. COMUM	4,9700
G. PREMIUM	7,2100
ETANOL	3,9800
D. COMUM	6,6000
D. S10	6,7000
GNV	6,2900

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

